

CYRELA	Comitê de Privacidade	Código:	PLPRIV04
	Política de Privacy by Design	Data:	06/10/2020

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para garantir que todos os novos serviços/produtos que envolvam dados pessoais, tenham o tratamento adequado conforme a LGPD.

2. Abrangência

Aplicável a todos os colaboradores, administradores e terceirizados do Grupo Cyrela.

3. Definições

- **Privacy by Design:** Termo em inglês que significa privacidade desde a concepção de um novo produto ou serviço.

4. Responsabilidades

4.1. Presidência

- Aprovar esta política, bem como apoiar a sua efetiva implementação;

4.2. Comitê de Privacidade

- Avaliar e deliberar sobre as situações apresentadas pelas áreas TI, Jurídico e Compliance.

4.3. Áreas de TI / Jurídico / Compliance

- Apoiar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) quando solicitado, para ajudar nas análises das iniciativas de quaisquer serviços/produtos que tenham o tratamento de dados pessoais (novas contratações, desenvolvimento interno, e/ou qualquer alteração em processos/serviços existentes), e se necessário, enviar para aprovação do Comitê de Privacidade.

4.4. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

- Avaliar todas as iniciativas informadas pelas áreas que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Assegurar que o processo mapeado esteja em conformidade legal, bem como esteja aderente às políticas internas;
- Identificar os riscos à privacidade e documentar a sua análise de privacidade em relatório.

4.5. Colaborador / Área responsável

- Envolver as áreas TI, Jurídico e Compliance antes da contratação de qualquer novo serviço/produto que envolva o tratamento de dados pessoais (novas contratações, desenvolvimento interno, e/ou qualquer alteração em processos/serviços existentes).

5. Diretrizes

É compromisso do Grupo Cyrela garantir a privacidade de todos os dados pessoais quando estes são tratados por nós, sejam estes dados de colaboradores, clientes, parceiros, entre outros.

Devemos prever que qualquer projeto que envolva o processamento de dados pessoais deve ser realizado mantendo a proteção e a privacidade dos dados conforme os termos da lei LGPD.

O Privacy by Design é proativo e não reativo. Antecipa os problemas e diminui risco de vazamento de dados.

CYRELA	Comitê de Privacidade	Código:	PLPRIV04
	Política de Privacy by Design	Data:	06/10/2020

Para melhor entendimento sobre tratamento de dados pessoais do Grupo Cyrela, consultar a LGPD01 - Política de Gestão de Dados Pessoais.

6. Referências

- Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- LGPD01 - Política de Gestão de Dados Pessoais.

7. Prazo

Esta política tem validade a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério pela área de Compliance.



SELLER

